



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 14/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, promover a revitalização ou substituição da placa indicativa de "Parada Obrigatória", localizada em frente ao número 1234 na Rua Odílio Garcia esquina com a Rua Felício Henrique dos Santos, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Alerta feito por um morador das proximidades. A sinalização está parcialmente apagada e há tempos que no local ocorrem frequentes acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JANEIRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**